

# ATA N.º 07/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 / 03 / 2014

**PRESENCAS**

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

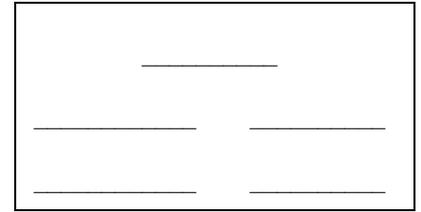
HORA DE ENCERRAMENTO: 17,00 HORAS

**FALTAS JUSTIFICADAS**

- ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA, Vereadora, por motivo de doença

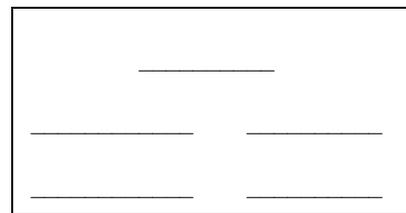
**FALTAS INJUSTIFICADAS****RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 20/03/2014**

CAIXA .....	4.126,36 €
FUNDOS DE MANEIO .....	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	477.177,87 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	221.841,41 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	1.961,07 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	1.049,92 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	92.427,44 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950 .....	14.199,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	57.536,42 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	2.245,82 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049.....	908,61 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	4.815,60 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	3.985,50 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	421,46 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	481.304,23 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	347.793,51 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	133.510,72 €

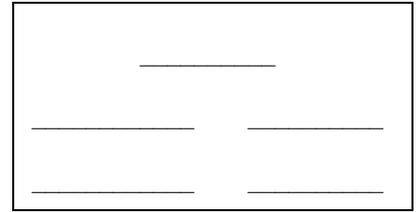


O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----  
-
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 12 de março de 2014; -----  
-
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----  
-
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----  
-
5. Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença ao Grupo Motard “Os Xananas de Viana do Alentejo” para a realização do Passeio de Motas Antigas no dia 23 de março de 2014;
6. Proposta de declaração de caducidade da licença titulada pelo alvará de licença de construção n.º 3/12; -----  
-
7. Proposta de manutenção dos efeitos da admissão da comunicação prévia em detrimento da declaração da respetiva caducidade e de concessão de uma prorrogação extraordinária do prazo para execução da obra (Proc.º n.º 3/12 – lote 1 da ZIVA); -----  
-----
8. Proposta de abertura de concurso para provimento de um lugar de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano; -----  
-
9. Pedido de parecer favorável previamente à contratação de serviços de publicidade com a Empresa “Edições Poejo” (divulgação de diversas iniciativas municipais); -----
10. Pedido de parecer favorável previamente à contratação de serviços de publicidade na rádio “Antena Sul” (informação diária, promoção de eventos e gravação de spots); -----  
-
11. 2.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----  
-
12. 2.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
13. 2.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
14. Propostas de alteração de sinalização rodoviária em Viana do Alentejo; -----



15. Proposta de transferência de verba para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no âmbito do Projeto “Modernização Alentejo Central@2015”; -----  
-
16. Deliberação sobre exercício ou não do direito de preferência relativamente ao prédio sito no lote n.º 13 da Zona Industrial de Alcáçovas; -----
17. Pedido de parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa IN SITU, Conservação de Bens Culturais, Lda.; -----
18. Proposta de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade do Prédio Rústico, sito em Casas Novas, na freguesia de Alcáçovas, requerido por Feliciano do Nascimento Serra Carvalho; -----
19. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----  
-----
20. Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----  
-
21. Proposta de manifestação da intenção de indeferimento a um pedido de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----  
-
22. Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu apoio em espécie à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo; -----  
-
23. Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo (iniciativas da Secção Desportiva da Associação); -----  
-
24. Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense (Festival Taurino no dia 12 de abril); -----  
-----
25. Proposta de transferência de verba para a Associação do Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo;
26. Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais da EBI/JI de Alcáçovas; -----  
-
27. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte a diversas entidades); -----



28. Pedido de autorização para apresentação de candidatura ao INALENTEJO da Operação “Plano Operacional de Turismo de Viana do Alentejo”; -----

29. Pedido de autorização para apresentação de candidatura ao INALENTEJO da operação “Requalificação da Área do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo”; -----

30. Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 11, relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo. -----

O senhor Presidente informou que a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa fez chegar, por e-mail, um pedido de justificação da falta a esta reunião, por motivo de doença. O senhor Presidente propôs a justificação da respetiva falta, a qual, mediante votação por escrutínio secreto, foi justificada por unanimidade. -----

**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

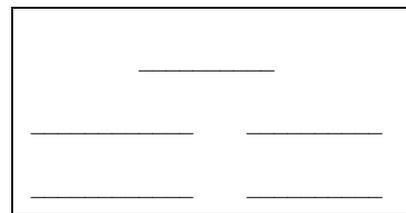
- O senhor Presidente deu conhecimento da intenção de vir a realizar no Monte do Sobral, quer a reunião da Câmara Municipal de 23 de abril, quer a sessão da Assembleia Municipal prevista para 30 de abril. A escolha deste local emblemático prende-se com o simbolismo associado ao Monte do Sobral na altura em que se comemora o 40.º aniversário do 25 de Abril. -----

- O senhor Vereador João Penetra disse que não recebeu, junto com a última edição do Boletim Municipal, o encarte que o deveria ter acompanhado e no qual são publicitadas as deliberações da Câmara com eficácia externa. Disse que apesar de existirem outros meios de divulgação dessas deliberações, designadamente através da internet, há pessoas que ainda não os utilizam e daí a importância da informação lhes chegar “em papel”. -----

- O senhor Presidente disse que a situação de algumas pessoas referirem que não receberam os anexos ao boletim municipal já não é a primeira vez que acontece e que até tem havido casos de pessoas dizerem que nem sequer o próprio boletim receberam. Neste último caso veio-se a verificar que este facto ocorreu com todos os moradores da Rua, concluindo-se assim que a mesma “passou em branco” aquando da distribuição. Disse ainda o senhor Presidente que da última vez a distribuição não correu bem porque os CTT demoraram muito tempo. Acrescentou que esta distribuição foi efetuada pelos CTT por ficar mais barata do que através de uma empresa, embora não possa culpabilizar os CTT uma vez que não sabe como as coisas concretamente se passaram. -----

- O senhor Vereador João Penetra sugeriu que no intuito de evitar estas situações, deixem de existir encartes e toda a informação passe a constar do próprio Boletim Municipal. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:



**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 12 de março de 2014** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 12 de março de 2014. -----

**Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Presidente informou que no dia 13 de março participou, na Moita, numa reunião de preparação da próxima edição da Romaria a Cavalos que decorrerá entre 23 e 26 de abril. -----

- Informou também que no dia 14 de março esteve presente na apresentação do Plano Operacional Regional 2014-2020 que decorreu em Évora, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 15 de março, conjuntamente com os senhores Vice-Presidente e Vereador Paulo Manzoupo e com a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, esteve presente na BTL – Feira Internacional de Turismo. Para além da visita ao Stand deste Município, assistiram ao desfile de Grupos Corais Alentejanos, no qual participou o Grupo Coral Paz e Unidade, de Alcáçovas. -----

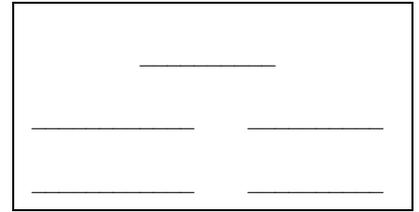
- Também no dia 15 de março, o Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do senhor Presidente da Câmara, participou num Workshop promovido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar sobre “Internet Segura”. -----

- Ainda no dia 15 de março, à noite, os senhores Presidente, Vice-Presidente e Vereador Paulo Manzoupo assistiram, em Alcáçovas, à estreia da peça de teatro “Destinos Cruzados”, da autoria do senhor João Ilhéu. -----

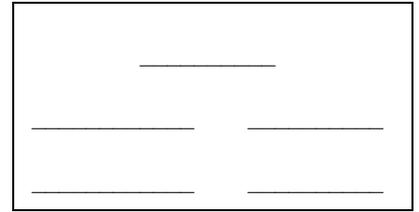
- O senhor Presidente informou ter participado, no dia 17 de março, numa reunião do Conselho Executivo da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública, em Beja. -----

- O senhor Presidente informou também que no dia 18 de março, o senhor Vice-Presidente participou numa reunião do Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, na Vidigueira. -----

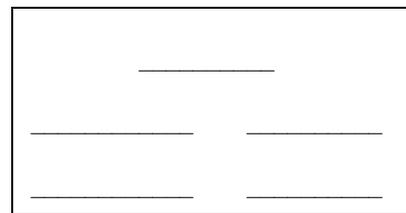
- Referiu ainda o senhor Presidente que no dia 19 de março, a convite da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas e conjuntamente com os senhores Vice-Presidente e Vereador Paulo Manzoupo, participou num almoço integrado nas comemorações do “Dia do Pai”. Além de alguns elementos dos órgãos sociais da Instituição, participaram também muitos utentes. -----



- Informou também o senhor Presidente que no dia 19 de março esteve presente no Tribunal de Évora, na qualidade de testemunha num processo em que é arguido um trabalhador da Câmara Municipal. ----
- Ainda nesse dia, à tarde, participou numa reunião do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas do concelho de Viana do Alentejo, na qual foi aprovado o Regulamento Interno do Agrupamento.
- O senhor Presidente informou que no dia 21 de março, Dia Mundial da Floresta, foi assinalado o arranque da Oficina do Ambiente. O lançamento desta iniciativa incluiu atividades destinadas aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo, pretendendo chamar a atenção para um conjunto de questões ambientais. Com a Oficina do Ambiente, para além do envolvimento da comunidade educativa, pretende-se valorizar as boas práticas de cidadania, enriquecer a floresta autóctone através de uma ação de reflorestação, requalificar a área envolvente da antiga lixeira de Viana do Alentejo bem como valorizar o património natural do concelho numa vertente de partilha de saberes e de perspetivas intergeracionais. Na antiga lixeira de Viana do Alentejo serão plantadas 185 árvores autóctones, nomeadamente sobreiros, azinheiras e carvalhos portugueses, provenientes de uma candidatura efetuada no âmbito do projeto “Floresta Comum” da QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza, o que permitiu que as árvores tivessem sido oferecidas ao Município. Disse ainda o senhor Presidente que as atividades lúdicas que decorreram no dia 21 de março bem como a plantação de árvores que ocorreu nesse dia e no dia 24 de março, estiveram a cargo do agente cultural parceiro “Terra.corpo”. -----
- Também no dia 21 de março foi realizada nos Paços do Município uma reunião com a EDP – Eletricidade de Portugal, SA, com o objetivo de ser alcançada uma maior eficiência energética, designadamente através de ações que possam esbater os aumentos do consumo de energia. -----
- Ainda no dia 21 de março, à tarde, a convite da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Alcáçovas fizeram-se representar na festa de homenagem a António Banha Barros, poeta popular Alcaçovense, conhecido pelo “Pouca Sorte”, ao qual ofereceram uma lembrança. -----
- No dia 21 de março, à noite, o senhor Vice-Presidente participou na iniciativa “Leituras à Lareira” que teve lugar na Biblioteca Municipal de Alcáçovas. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 24 de março, em representação da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, participou numa reunião do Conselho de Administração da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, seguida de uma outra reunião com as Administrações da RESIALENTEJO – Tratamento e Valorização de Resíduos e da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central. Nesta reunião continuou-se a discutir o modelo de governação das unidades de tratamento mecânico e biológico. -----



- O senhor Vereador João Penetra perguntou qual o processo que se encontra em Tribunal, no qual o senhor Presidente é testemunha. -----
- O senhor Presidente esclareceu que na sequência de uma queixa recebida, foi desencadeado um processo no qual é arguido o Assistente Operacional Francisco José Lopes Cardoso. Paralelamente, está em curso um processo disciplinar em que é arguido o referido trabalhador. -----
- O senhor Presidente informou que no próximo dia 28 de março, às 17:00 horas, terá lugar no Cineteatro Vianense, uma ação de sensibilização sobre a prevenção de furtos de metais não preciosos, dirigida a agricultores. Esta ação será promovida pelo Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da GNR – Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo e contará com o apoio deste Município. Pretende-se ajudar os agricultores a agir corretamente, adotando medidas simples e adequadas que permitem diminuir o risco de assaltos que muitas vezes são facilitados pela falta de atenção e descuido.
- O senhor Presidente informou também que no próximo dia 29 de março terá lugar na Quinta do Cerrado, em Viana do Alentejo, o segundo encontro de Empresários do Concelho. Este ano pensou-se associar a vertente turística ao evento, pelo que o tema deste Encontro é: “O Turismo e o Crescimento Empresarial – Uma Janela de Oportunidades”. A preparação do Encontro está a ser efetuada em conjunto com o CLDS+ (Contrato Local de Desenvolvimento Social+) e a iniciativa pretende essencialmente promover uma aproximação entre os atores económicos locais, em torno de uma temática que se assume como crucial para os empresários dos dias de hoje, sendo transversal a todos os setores e representando, em simultâneo, um leque de oportunidades para todos. Para além de serem apresentados alguns serviços e medidas de apoio disponíveis para as empresas, serão abordadas temáticas como o Turismo e o Desenvolvimento Local Inteligente; a Dinamização de Rede de Empresas Locais, a nível de serviços e apoios; o papel do CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social nas Empresas locais e ainda a apresentação do Projeto “Alcáçovas Outdoor Trails” e da Empresa “Quinta do Cerrado”. Na sessão de abertura deste Encontro estarão presentes os senhores Presidente da Câmara e Presidente da Turismo do Alentejo e Ribatejo – ERT. O senhor Presidente, ainda a este propósito, formulou votos de que a iniciativa decorra o melhor possível e que se retirem dela alguns proveitos para os Empresários locais. -----
- O senhor Presidente referiu que teve início hoje a 32.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta, que irá decorrer até 30 de março. A organização do evento é da Empresa Podium, sendo a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central uma das entidades parceiras. A segunda etapa, no dia 27 de março, ligará Sousel a Montemor-o-Novo e terá passagem por Viana do Alentejo e Alcáçovas, ambas com metas volantes. Disse o senhor Presidente que são vinte as equipas inscritas, sendo cerca de cento e sessenta os ciclistas em prova. -----



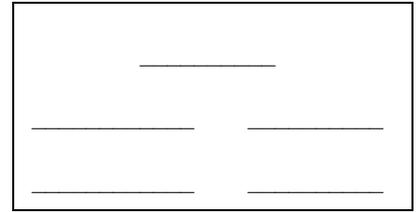
**Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto cinco) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença ao Grupo Motard “Os Xananas de Viana do Alentejo”, para a realização do Passeio de Motas Antigas no dia 23 de março de 2014** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 21 de março de 2014, que concedeu licença ao Grupo Motard “Os Xananas de Viana do Alentejo” para a realização do Passeio de Motas Antigas, denominado “Rota dos Licores e dos Sabores”, no dia 23 de março de 2014. -----

**Ponto seis) Proposta de declaração de caducidade da licença titulada pelo alvará de licença de construção n.º 3/12** – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade declarar a caducidade da licença titulada pelo alvará de licença de construção do processo em que são requerentes Maria Antónia Trigo de Sousa Roque e Irmãos, em virtude de não ter havido qualquer pronúncia ou entrega de elemento adicional, em sede de audiência prévia. A declaração de caducidade da licença supra referida é proferida nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea d) e n.º 5 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

**Ponto sete) Proposta de manutenção dos efeitos da admissão da comunicação prévia em detrimento da declaração da respetiva caducidade e de concessão de uma prorrogação extraordinária do prazo para execução da obra (proc.º n.º 3/12 – lote 1 da ZIVA)** – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade manter os efeitos da admissão da comunicação prévia em detrimento da declaração da caducidade do processo relativo à construção de vedação e anexo no lote n.º 1 da Zona Industrial de Viana do Alentejo, cujo requerente é Luis Valentim Parreira Serpa. Esta deliberação é fundamentada nas declarações do interessado e em razões de interesse público na conclusão da obra, pelo que para o efeito é concedido um prazo único e extraordinário de 12 meses, contados da data de receção da comunicação ao requerente. Findo este prazo sem que a obra se encontre concluída, será definitivamente declarada a caducidade da admissão da comunicação prévia. -----

**Ponto oito) Proposta de abertura de concurso para provimento de um lugar de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano** – Com a abstenção do senhor Vereador João Penetra por considerar demasiado restritivo o facto de só serem admitidos candidatos Licenciados em Serviço Social, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis, proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano desta Câmara Municipal (cargo de direção intermédia de 2.º grau), nos termos do n.º 1 do artigo 12.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º da Lei



n.º 49/2012, de 29 de agosto, por remissão ao disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 20.º e ao artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro. -----

- Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a publicitação do procedimento concursal iniciar-se-á com aviso a publicar na 2.ª Série do Diário da República e no Jornal “Correio da Manhã”. -----

- Nos termos do n.º 1 do artigo referido no ponto anterior, o procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, com indicação do seguinte:

a) Requisitos formais de procedimento; -----

b) Perfil exigido; -----

c) Composição do júri; -----

- Métodos de seleção, incluindo necessariamente a realização de uma fase final de entrevistas públicas.

As competências do pessoal dirigente encontram-se definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

- Os requisitos legais de admissão são os constantes do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto por conjugação com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a saber:

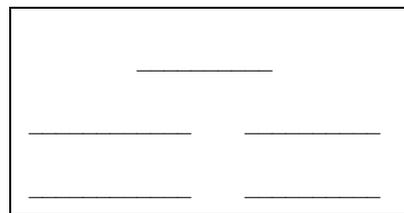
» Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura. -----

-----

- O requisito específico é a posse de Licenciatura em Serviço Social. -----

- O perfil exigido consiste na posse de conhecimentos técnicos especializados na área sócio-cultural, devidamente comprovados; conhecimentos teóricos e práticos ao nível das atribuições subjacentes ao cargo dirigente em causa; aptidão para o exercício de funções de direção, gestão, coordenação e controlo; experiência comprovada de direção de equipas de trabalho; capacidade de liderança; iniciativa e gestão das motivações; boa capacidade de definição de objetivos de atuação de acordo com os objetivos estabelecidos para a respetiva unidade orgânica. -----

- Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri de recrutamento foi designado por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um Presidente e dois Vogais, respeitando os condicionalismos impostos pelos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 13.º:



**Presidente:** Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Geral da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

**Vogais:** Ana Carla Arranja Martins Barros, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas; e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

- A seleção dos candidatos será feita através de Avaliação Curricular e de Entrevista Pública. Os fatores a ponderar em qualquer um dos métodos de seleção constarão de ata de reunião do respetivo júri. -----

- O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados, conforme estipulado no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro. -----

O senhor Vereador João Penetra, ainda relativamente à única licenciatura exigida, sugeriu que para a Divisão em causa poderiam ser admitidos Técnicos Superiores Licenciados, por exemplo, em Animação Sócio-Cultural, História, Filosofia, entre outras áreas. -----

**Ponto nove) Pedido de parecer favorável previamente à contratação de serviços de publicidade com a**

**Empresa “Edições Poejo” (divulgação de diversas iniciativas municipais)** – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa “Edições Poejo, Unipessoal, Ld.ª”. Consubstanciam-se os serviços na publicidade com banner das iniciativas municipais “Romaria a Cavalos”; “Abana Viana”; “Feira de Alcáçovas”; “Feira D’Aires” e “Mostra de Doçaria”. O preço destes serviços é de 2.000,25 €, acrescido de IVA. -----

**Ponto dez) Pedido de parecer favorável previamente à contratação de serviços de publicidade na rádio**

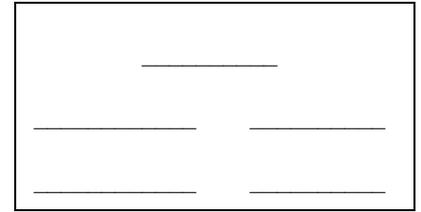
**“Antena Sul” (informação diária, promoção de eventos e gravação de spots)** – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa Horizontes Planos – Informação e Comunicação, Ld.ª – Antena Sul. Trata-se de serviços de publicidade e promoção, consubstanciados num programa diário informativo, promoção de eventos e gravação de spots, até dezembro de 2014, mediante o pagamento de 3.286,40 €, acrescido de IVA. -----

**Ponto onze) 2.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais** – Com a abstenção do senhor

Vereador João Penetra por se ter absterido aquando da votação dos Documentos Previsionais, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis, aprovar a segunda proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

**Ponto doze) 2.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com a abstenção do

senhor Vereador João Penetra por se ter absterido aquando da votação dos Documentos Previsionais, a



Câmara deliberou, com três votos favoráveis, aprovar a segunda proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto treze) 2.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com a abstenção do senhor Vereador João Penetra por se ter absterido aquando da votação dos Documentos Previsionais, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis, aprovar a segunda proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto catorze) Propostas de alteração de sinalização rodoviária em Viana do Alentejo – Com base nas informações da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade proceder às seguintes alterações à sinalização rodoviária em Viana do Alentejo:

a) Colocação de sinalização vertical indicativa do desvio do trânsito de veículos com peso bruto superior a 7,5 toneladas, das Ruas 5 de outubro, do Lagar Novo, de Alvito e da Fonte Figueira para a Estrada de Portel, Rua Comandante Faria e Melo, Azinhaga do Campo da Bola e Rua do Matadouro. À regra ora imposta excecionam-se as situações de cargas e descargas. -----

b) No dia 26 de abril (data da chegada a Viana do Alentejo da Romaria a Cavallo), proibição do trânsito automóvel nas seguintes artérias:

» Rua do Mercado; Travessa da Mesquita; Rua João Chagas; Rua da Água Abaixo; Rua Padre Luis António da Cruz; Rua das Escadinhas; Rua Cândido dos Reis; Rua Miguel Bombarda; Rua João de Deus; Rua Dr. António José de Almeida; Largo de S. Luis; Rua Médico de Sousa; Rua da Fonte Figueira; Rua Comandante Faria e Melo. -----

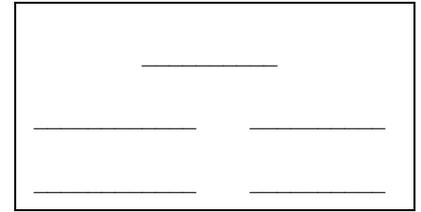
c) No dia 26 de abril (data da chegada a Viana do Alentejo da Romaria a Cavallo), estacionamento proibido nos seguintes locais:

» Largo dos Bombeiros; Rua Dr. António José de Almeida; Rua Cândido dos Reis; Rua Miguel Bombarda; Largo de S. Luis; Rua Médico de Sousa. -----

d) No dia 27 de abril (dia da Procissão em direção ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires), proibição de trânsito automóvel e de estacionamento nos seguintes locais:

» Largo de S. Luis; Rua Miguel Bombarda; Rua Cândido dos Reis; Rua Padre Luis António da Cruz; Estrada do Poço do Concelho. -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no âmbito do Projeto “Modernização Alentejo Central@2015” – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central as importâncias correspondentes à contrapartida nacional do Projeto “Modernização Alentejo Central@2015”. O total dos encargos é de 12.303,51 €, devendo ser transferidos 7.382,11 € em 2014 e o



remanescente em 2015 (4.921,40 €). A assunção de compromissos plurianuais foi autorizada pela Assembleia Municipal na sessão de 28 de fevereiro de 2014. -----

**Ponto dezasseis) Deliberação sobre exercício ou não do direito de preferência relativamente ao prédio**

**sito no lote n.º 13 da Zona Industrial de Alcáçovas** – A Câmara deliberou por unanimidade permitir a venda do imóvel sito no lote n.º 13 da Zona Oficial de Alcáçovas, propriedade da Empresa Suinal – Agro-Pecuária, Ld.ª. O montante da venda é de 70.000,00 € e a Câmara, por unanimidade, deliberou não exercer o direito de preferência. -----

**Ponto dezassete) Pedido de parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa**

**IN SITU, Conservação de Bens Culturais, Ld.ª** – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa IN SITU, Conservação de Bens Culturais, Ld.ª. Consubstanciam-se os serviços na elaboração de um relatório prévio e revisão do Projeto de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, mediante o pagamento de 2.440,00 €, acrescidos de IVA. -----

**Ponto dezoito) Proposta de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade do Prédio**

**Rústico, sito em Casa Novas, na freguesia de Alcáçovas, requerido por Feliciano do Nascimento Serra**

**Carvalho** – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Casa Novas”, inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 293, Secção HH, da freguesia de Alcáçovas, concelho de Viana do Alentejo, conforme requerido por Feliciano do Nascimento Serra Carvalho. -----

**Ponto dezanove) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam**

**subsídios no âmbito da Ação Social Escolar** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 13 de março de 2014, através do qual foram concedidos subsídios no âmbito da Ação Social Escolar às seguintes alunas do Jardim de Infância de Aguiar:

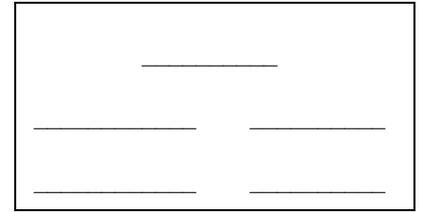
- » Inês Isabel Malaqueto Bravo – Almoço, escalão A; -----
- » Lara Sofia Malaqueto Bravo – Almoço, escalão A. -----

**Ponto vinte) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e idoso** – A Câmara

deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes:

**De Viana do Alentejo:**

- Elvino João Branco Brito; -----
- Rosa Maria Charrua Parrado; -----



- Joaquina Augusta Caeiro; -----
- Maria do Carmo Espadaneira Vieira; -----
- Francisca Rosa Lagarto Pão Mole; -----
- Manuel de Jesus Cavaleiro; -----
- João António Duarte; -----
- Ana Inês Manilhas; -----
- Gertrudes Rosa Sitima Machado. -----

De Alcáçovas:

- Joaquim António das Dores Baguinho. -----

De Aguiar:

- Félix Daniel Caixinha Graça. -----

**Ponto vinte e um) Proposta de manifestação da intenção de indeferimento a um pedido de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e idoso**

– Nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferimento do pedido de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso apresentado pelo munícipe Manuel Pereira Canha, residente em Aguiar. Os motivos da intenção de indeferimento residem no facto deste requerente não se enquadrar no disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do respetivo Regulamento, uma vez que a sua pensão é de montante superior ao salário mínimo nacional. Ao requerente será concedido o prazo de 10 dias úteis para que se pronuncie sobre a intenção de indeferimento manifestado, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

**Ponto vinte e dois) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu apoio em espécie à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo**

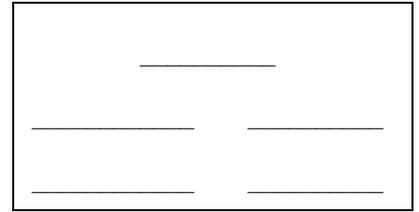
– A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente que concedeu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, apoio em espécie, concretizado na impressão de manuais para a formação sobre matérias perigosas, apoio estimado em 128,05 €. -----

**Ponto vinte e três) Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo (iniciativas da Secção Desportiva da Associação)**

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo a importância de 400,00 €, como comparticipação nas despesas de iniciativas desenvolvidas pela Secção Desportiva da referida Associação, conforme respetivo Plano de Atividades. -----

**Ponto vinte e quatro) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alçaçovense (Festival Taurino no dia 12 de abril)**

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação



Tauromáquia Alcaçovense a importância de 400,00 €, como participação nas despesas de realização de um Festival Taurino no dia 12 de abril de 2014, iniciativa integrada nas comemorações do 20.º aniversário da referida Associação. -----

**Ponto vinte e cinco) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino de**

**Viana do Alentejo** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a importância de 400,00 €, como participação nas despesas de realização do Encontro de Grupos Corais que terá lugar a 24 de maio de 2014. -----

**Ponto vinte e seis) Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais da EBI/JI de Alcáçovas**

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Pais da EBI/JI de Alcáçovas a importância de 400,00 €, como participação nas despesas inerentes à realização de iniciativas constantes do respetivo Plano de Atividades. -----

**Ponto vinte e sete) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam**

**apoios em espécie (cedência de transporte a diversas entidades)** – A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie às Entidades a seguir identificadas (cedência de transporte):

» Dia 8 de março – cedência do autocarro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas e do Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo ao Bairro Além das Vinhas (Tires) com o objetivo de efetuarem uma atuação. Custo 109,17 €; -----

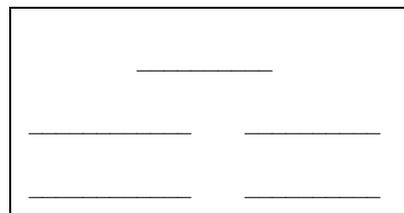
» Dia 9 de março – cedência do autocarro de 19 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube a Vendas Novas com a Equipa de Benjamins para realizarem um jogo do Campeonato Distrital. Custo 63,87 €; -----

» Dia 9 de março – cedência do autocarro de 52 lugares para uma deslocação do Sporting Clube de Viana do Alentejo a Sousel com as Equipas de Benjamins para efetuarem um jogo de futsal. Custo 106,45 €;

» Dia 10 de março – cedência do autocarro de 52 lugares ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Viana do Alentejo para uma deslocação da turma do 4.º ano de Alcáçovas à Oficina Aberta em Viana do Alentejo para elaborar trabalhos. Custo 47,05 €; -----

» Dia 11 de março – cedência do autocarro de 52 lugares ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Viana do Alentejo para uma deslocação das turmas A e B do 5.º ano da Escola de Viana do Alentejo a Lisboa, com o objetivo de realizarem uma visita de estudo. Custo 180,10 €; -----

» Dia 13 de março – cedência do autocarro de 19 lugares ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Viana do Alentejo para uma deslocação da turma do 3.º ano de Alcáçovas à Oficina Aberta em Viana do Alentejo para elaborar trabalhos. Custo 18,77 €; -----



» Dia 15 de março – cedência do autocarro de 19 lugares para uma deslocação do Sporting Clube de Viana do Alentejo à Vidigueira para os Veteranos efetuarem um jogo. Custo 54,80 €; -----

» Dia 16 de março – cedência do autocarro de 36 lugares para uma deslocação do Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” a Lisboa, com o objetivo de participar na Meia-Maratona de Lisboa. Custo 139,62 €; -----

» Dia 16 de março – cedência do autocarro de 19 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube com a Equipa de Benjamins a Évora, para efetuar um jogo de futsal do Campeonato Distrital. Custo 57,88 €; -----

**Ponto vinte e oito) Pedido de autorização para apresentação de candidatura ao INALENTEJO da Operação “Plano Operacional de Turismo de Viana do Alentejo”** – Mediante informação do senhor Presidente, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

**Ponto vinte e nove) Pedido de autorização para apresentação de candidatura ao INALENTEJO da Operação “Requalificação da Área do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo”** – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a apresentação de candidatura ao INALENTEJO, da Operação “Requalificação da Área do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo” no Eixo 3 – Coesão Local e Urbana, Regulamento Específico Reabilitação Urbana – Aviso de abertura de concurso n.º 1/RU/2014 (ALENT-59-2014-06).

**Ponto trinta) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 11, relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo** – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 11, relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, no montante de 56.486,06 €. -----

**Presença de Público** – Esteve presente o senhor Martinho Pão Mole, residente em Viana do Alentejo, que declarou não querer intervir. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

_____	
_____	_____
_____	_____



## Município de Viana do Alentejo

### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA EDIÇÕES POEJO, UNIPESSOAL, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa **Edições Poejo, Unipessoal, Lda.**, um contrato de prestação de serviços de "**Publicidade – com 5 banners**" para diversas iniciativas tais como: Romaria a Cavallo, Abana Viana, Feira de Alcáçovas, Feira D´Aires e Mostra de Doçaria, pela quantia de 2.000,25 €, acrescida de 23% de IVA, o que perfaz um total de 2.460,30€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 19 da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pela Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014);



## Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidade externa, por se tratar de um serviço de cariz específico;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado
- A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- É aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014). O contrato é celebrado com a mesma contraparte do contrato efetuado em 2013 mas que não serve de referência para efeitos de redução porque o mesmo não chegou aos limites para tal efeito. Assim é feita redução remuneratória com base no contrato a efetuar em 2014, conforme alínea b) do n.º1 do art.º33º da referida Lei.

**Valor da prestação de serviços – 2.273,00€**

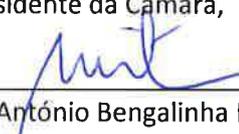
**Redução Remuneratória – 2.273,00€ x 12% = 272,76€**

A quantia a pagar á empresa adjudicatária será deduzida em 272,76€, perfazendo o valor total a pagar de **2.000,25€ acrescidos de 23% de IVA.**

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.17 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Publicidade.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 26 de Março de 2014

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)



## Município de Viana do Alentejo

### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA HORIZONTES PLANOS – INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, LDA. – ANTENA SUL

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa **Horizontes Planos – Informação e Comunicação, Lda. - Antena Sul**, um contrato de prestação de serviços de “**Publicidade e Promoção – Programa diário informativo, promoção de eventos e gravações de spots**” no período de Março a Dezembro do ano corrente, pela quantia de 3.286,40 €, acrescida de 23% de IVA, o que perfaz um total de 4.042,27€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º19 da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pela Lei n.º83-C/2013 de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014);



## Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidade externa, por se tratar de um serviço de cariz específico;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado
- A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- É aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014): O contrato a celebrar tem a mesma contraparte do contrato idêntico efetuado em 2013 que foi sujeito a redução, no entanto, não se enquadra na dispensa a que se refere o n.º 9 do art.º 73 porque a quantidade e valores são superiores aos de 2013. Logo, a redução tem que ser aplicada no contrato a celebrar em 2014.

**Valor da prestação de serviços – 3.734,55€**

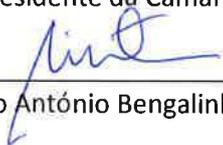
**Redução Remuneratória – 3.734,55€ x 12% = 448,15€**

A quantia a pagar á empresa adjudicatária será deduzida em 448,15€, perfazendo o valor total a pagar de **3.286,40€ acrescidos de 23% de IVA.**

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.17 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Publicidade.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 24 de Março de 2014

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Viana

Condado do Sul do Alentejo



## Município de Viana do Alentejo

### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA IN SITU, CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa IN SITU, Conservação de Bens Culturais, Lda., um contrato de prestação de serviços de elaboração de um relatório prévio e revisão do projeto de recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, pela quantia de 2.440,00 €, acrescida de 23% de IVA, o que perfaz um total de 3.001,20 €.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 19 da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pela Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014);



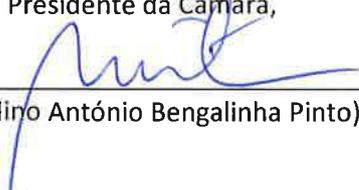
Com efeito:

## Município de Viana do Alentejo

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidade externa, por se tratar de um serviço de cariz específico;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual - Ajuste Direto no Regime Simplificado;
- A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014).
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/07.01.03.07 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Edifícios – Outros, estando previsto no Plano Plurianual de Investimentos (2011/10).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 21 de Março de 2014

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)